

ATO Nº 379/2025

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE AMBIENTAL – CREDENCIAMENTO 01/2021.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **MAXXIM AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.354.808/0001-70, com sede na Rua Santo Canalli, nº 1050, Sala 01, Bairro Nazare, cidade de Tapejara– RS, CEP: 99.950-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador **TIAGO FERNANDES TONDELLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 010.530.290-20, portador da CI RG nº 7072460641, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada o ITEM 2.5 do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 08 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 10 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MAXXIM AMBIENTAL LTDA - ME**  
Tiago Fernandes Tondello

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

\_\_\_\_\_  
EDUARDA MARIN  
037.194.620-48